



**NUDISS**

**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

**SINASE:**

entre a proposta humanista e o racismo institucional

**SINASE:**

between the humanist proposal and institutional racism

**Núbia Brandão Martins<sup>1</sup>**

**Eixo Temático:** Eixo 03- Tortura, privação de liberdade e violência de Estado

## **Introdução**

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentado pela Lei nº 12.594/2012, constitui-se como um marco legal que busca garantir a responsabilização de adolescentes em conflito com a lei por meio de uma abordagem pedagógica, protetiva e pautada nos direitos humanos. Fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o SINASE propõe um modelo de atendimento voltado à construção da cidadania, à ressignificação de trajetórias e à superação de vulnerabilidades sociais. No entanto, no que diz respeito à sua aplicação prática, especialmente no estado do Rio de Janeiro, observa-se uma desconexão entre a proposta normativa e a realidade vivenciada pelos adolescentes em privação de liberdade.

Este resumo expandido propõe uma análise crítica dessa contradição, destacando o papel estruturante do racismo nas dinâmicas do sistema socioeducativo. A partir de uma leitura interseccional e fundamentada em autoras como Juliana Borges (2020), Angela Davis (2018), Silvia Federici (2017) e Lélia Gonzalez (1988), busca-se tensionar a dimensão pedagógica proposta pelo SINASE com as práticas cotidianas que operam seletivamente sobre corpos racializados e territorialmente marcados. O objetivo é

---

<sup>1</sup> Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: [nubiabrandao@id.uff.br](mailto:nubiabrandao@id.uff.br)



**NUDISS**

**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

compreender como a juventude negra, especialmente em territórios periféricos do Rio de Janeiro, é constantemente atravessada por uma lógica de punição que nega o próprio direito à educação e à liberdade.

## **Desenvolvimento**

Dados do Levantamento Nacional do SINASE (2024) evidenciam que a maioria dos adolescentes privados de liberdade no Brasil é composta por jovens negros, de 16 a 18 anos, moradores de favelas e periferias. No estado do Rio de Janeiro, essa configuração se mantém, revelando um padrão racializado de punição juvenil. Tal seletividade não pode ser compreendida apenas como um reflexo das desigualdades sociais, mas como resultado de uma engrenagem institucional racista, que, como aponta Juliana Borges (2020), opera a criminalização da juventude negra como política de Estado.

Apesar do discurso jurídico e técnico que sustenta o SINASE, o sistema socioeducativo reproduz práticas historicamente herdadas do controle colonial e da escravidão moderna. Clóvis Moura (1989) já denunciava o modo como o racismo brasileiro se organiza como um mecanismo de dominação de classe, mantendo os negros em posições de marginalização social. Dentro das unidades socioeducativas, essa estrutura se atualiza a precarização do atendimento, na negação das identidades culturais dos adolescentes e na ausência de políticas pedagógicas efetivamente libertadoras.

O cotidiano das unidades de internação evidencia um esvaziamento da proposta humanista. Há ausência de projetos escolares contextualizados, inexistência de formação antirracista para os profissionais e uma rigidez disciplinar que mimetiza o sistema prisional de adultos. A invisibilização das dimensões raciais nas práticas pedagógicas reforça o que Angela Davis (2018) chama de “prisionização da juventude negra”, deslocando o foco da responsabilização consciente para o castigo e o confinamento.

Além disso, o SINASE, ao não considerar os impactos da colonialidade nas trajetórias desses jovens, perpetua o que Silvia Federici (2017) define como o ciclo de reprodução da violência estatal. A juventude negra é punida por sobreviver em contextos marcados pela ausência do Estado e, uma vez institucionalizada, continua sendo



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

silenciada em sua subjetividade, em seus saberes e em sua resistência. Lélia Gonzalez (1988), ao discutir a intersecção entre raça, gênero e classe, já alertava para o papel da escola e das instituições na manutenção do epistemicídio das juventudes negras — realidade que se acentua nas instituições de internação.

### **Considerações Finais**

A proposta humanista do SINASE, embora relevante em sua formulação, esbarra em limites concretos quando confrontada com a estrutura racista do sistema socioeducativo. No estado do Rio de Janeiro, onde o racismo institucional é intensificado por políticas de segurança pública baseadas na lógica do confronto e da repressão, o sistema de atendimento socioeducativo se torna uma extensão da punição seletiva do Estado, ocultando sob o discurso da pedagogia uma prática de exclusão.

Superar essa contradição exige mais do que reformas administrativas ou técnicas: requer o enfrentamento direto ao racismo como lógica fundante da privação de liberdade juvenil. É urgente o desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas, de reconhecimento das identidades juvenis e de inserção dos saberes periféricos no cotidiano das unidades. Apenas uma socioeducação comprometida com a justiça racial e social poderá romper com o ciclo de institucionalização e possibilitar novas formas de existência para a juventude negra.

### **Referências Bibliográficas**

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

BRASIL. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE: 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania / Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2024.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: \_\_\_\_\_. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. (original de 1988, republicado)